



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Ato Declaratório nº 03,

Teresina, 08 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do ECF
marca/modelo TERMORPRINTER TPF
1004 para uso fiscal por contribuinte do
ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: TERMORPRINTER

MODELO: TPF 1004

VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO: 01.00.47

INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO: Termo Descritivo Funcional nº 005/2009

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS**, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), 08 de fevereiro de 2010;

Francisco José Alves da Silva
Secretário da Fazenda